

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	4
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
j) Gerência-Geral de Ação Fiscal	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
d) Superintendência de Padrões Operacionais	5
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	8
f) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	8
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	12
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I – DIRETORIA**1 - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 99 DE 31 DE MAIO DE 2016. (*)**

Altera dispositivos da Instrução Normativa nº 33, de 12 de janeiro de 2010.

(*) Anexo I ao BPS.

2 - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 100 DE 31 DE MAIO DE 2016. (*)

Estabelece os procedimentos e as condições para operacionalização do Programa de Estágio Complementar no âmbito da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

(*) Anexo II ao BPS.

3 - PORTARIA Nº 1376, DE 2 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos do art. 8º da Instrução Normativa nº 68, de 26 de março de 2013, resolve:

Art. 1º Designar os membros do Comitê de Desenvolvimento de Carreira - CDC, que atuarão sob a presidência do primeiro:

Unidade	Titular	Suplente
Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP	RODRIGO MOTA NARCIZO, matrícula SIAPE nº 1548185	PAULO AUGUSTO FRANCO DE OLIVEIRA CESAR TOLENTINO, matrícula SIAPE nº 2105366
	PRISCILLA BRITO SILVA VIEIRA, matrícula SIAPE nº 1509403	ANA LUCIA FERNANDES DE MACEDO TAVEIRA, matrícula SIAPE nº 197739
Superintendência de Planejamento Institucional - SPI	BERNARDO TOMAZ DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 1765345	MARIANA OLIVIERI CAIXETA ALTOE, matrícula SIAPE nº 1650007
Superintendência de Tecnologia da Informação - STI	RAFAEL GUILHERME RODRIGUES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1741795	MAURO DANIEL MESQUITA NUNES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1817152
Superintendência de Administração e Finanças - SAF	MARIANA MONTEIRO ROSA, matrícula SIAPE nº 1724944	SUELI NERY, matrícula SIAPE nº 1123180
Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA	MARINEIDE SOARES DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1579780	DANIELLE AGLE MACHADO ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1579573
Superintendência de Padrões Operacionais - SPO	DANUZA SANT ANNA MARINO, matrícula SIAPE nº 1652592	RAFHAEL CAMPOS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2189195
Superintendência de	ALEXANDRE MARTINEZ	HENRIQUE SIMAO DE SENA,

Acompanhamento de Serviços Aéreos - SAS	ARRUDA, matrícula SIAPE nº 2035025	matrícula SIAPE nº 1648588
Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos - SRA	LETÍCIA ANTEZANA ROCHA, matrícula SIAPE nº 1712621	KATIA FIGUEIRA MANTOVANI MIRANDA, matrícula SIAPE nº 2030893
Superintendência de Aeronavegabilidade - SAR	HENRIQUE SHIMANUKI MUTA, matrícula SIAPE nº 1580889	VERA LUCIA RODRIGUES ESPINDULA, matrícula SIAPE nº 2104750

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias nº 2567, de 3 de outubro de 2013; nº 2884, de 31 de outubro de 2013; nº 2940, de 8 de novembro de 2013; nº 3396, de 24 de dezembro de 2013; nº 786, de 3 de abril de 2014; nº 995, de 24 abril de 2014; nº 1020, de 30 de abril de 2014; nº 1301, de 5 de junho de 2014; nº 389, de 12 de fevereiro de 2015; nº 1.300, de 28 de maio de 2015 e nº 2366, de 9 de setembro de 2015.

JOSE RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

4 - PORTARIA Nº 1380, DE 2 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 111, de de 15 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Junta Recursal os seguintes membros:

I - JULIO CEZAR BOSCO TEIXEIRA DITTA, matrícula SIAPE nº 1286366, que exercerá a função de Presidente;

II - HILDENISE REINERT GONZALEZ DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1479877, que exercerá a função de Vice-Presidente; e

III - GISELE SALLES MOURA, matrícula SIAPE nº 1580758, que exercerá a função de Secretária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas:

I - a Portaria nº 1833, de 17 de julho de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.8, nº 29, de 19 de julho de 2013;

II - a Portaria nº 2729, de 17 de outubro de 2013, publicada no BPS v.8, nº 42, de 18 de outubro de 2013; e

III - a Portaria nº 1320, de 29 maio de 2015, publicada no BPS v.10, nº 22, de 29 de maio de 2015.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

5 - PORTARIA Nº 1381, DE 2 DE JUNHO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 111, de 15 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Junta Recursal desta Agência, na qualidade de membro julgador, o servidor EDUARDO VIANA BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1624783.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

6 - PORTARIA Nº 1390, DE 3 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre o mandato dos membros da Comissão de Ética da ANAC.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, art. 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e art. 5º do Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2008, resolve:

Art. 1º Dispor sobre o mandato dos membros da Comissão de Ética da ANAC estabelecida pela Portaria nº 301, de 4 de fevereiro de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS de 7 de fevereiro de 2014, com alterações dadas pela Portaria nº 2713, de 9 de outubro de 2015, publicada no BPS de mesma data, conforme se segue:

I - BÁRBARA MARIA DE ALENCAR PEDROSO, Matrícula SIAPE nº 1815956, na qualidade de Titular, como Presidente da Comissão de Ética, e GUILHERME HAGEL, Matrícula SIAPE nº 1585815, como respectivo Suplente, ambos com mandato até 4 de fevereiro de 2019;

II - STELIO COSTA MELO ALBERTO, Matrícula SIAPE nº 1585609, na qualidade de Titular, e LUIZ GUSTAVO SILVA CAVALLARI, Matrícula SIAPE nº 1650296, como respectivo Suplente, ambos com mandato até 4 de fevereiro de 2018;

III – TIAGO CUNICO CAMARA, Matrícula SIAPE nº 1740640, na qualidade de Titular, e BERNARDO TOMAZ DE CASTRO, Matrícula SIAPE nº 1765345, como respectivo Suplente, ambos com mandato até 4 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

CORREGEDORIA

1 - PORTARIA Nº 1364, DE 2 DE JUNHO DE 2016.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 666, de 14 de março de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.8, nº 11, de 15 de março de 2013, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 843, de 7 de abril de 2016, publicada no BPS v. 11, nº 14, de 8 de abril de 2016, referente ao Processo Administrativo nº 00058.077277/2012-15, ante as razões apresentadas no Ofício nº 041/CPAD/077277/ANAC, de 30 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO LUIZ DA SILVA

2 - PORTARIA Nº 1365, DE 2 DE JUNHO DE 2016.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 667, de 14 de março de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.8, nº 11, de 15 de março de 2013, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 844, de 7 de abril de 2016, publicada no BPS v. 11, nº 14, de 8 de abril de 2016, referente ao Processo Administrativo nº 00058.079065/2012-64, ante as razões apresentadas no Ofício nº 040/CPAD/079065/ANAC, de 30 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO LUIZ DA SILVA

3 - PORTARIA Nº 1366, DE 2 DE JUNHO DE 2016.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 668, de 14 de março de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.8, nº 11, de 15 de março de 2013, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 842, de 7 de abril de 2016, publicada no BPS v. 11, nº 14, de 8 de abril de 2016, referente ao Processo Administrativo nº 00058.050371/2012-19, ante as razões apresentadas no Ofício nº 041/CPAD/050371/ANAC, de 31 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO LUIZ DA SILVA

4 - PORTARIA Nº 1367, DE 2 DE JUNHO DE 2016.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; art. 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no art. 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3369, de 19 de dezembro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 8, nº 51, de 20 de dezembro de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 841, de 7 de abril de 2016, publicada no BPS v. 11, nº 14, de 8 de abril de 2016, referente ao processo administrativo nº 00058.076911/2013-75, ante as razões apresentadas no Ofício nº 023/CPAD/076911/ANAC, de 30 de maio de 2016.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO LUIZ DA SILVA

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS

1 - PORTARIA Nº 1368, DE 2 DE JUNHO DE 2016.

Da publicação de Diretriz Procedimental aos servidores da Gerência de Operações da Aviação Geral da Superintendência de Padrões Operacionais.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 3375/SPO, de 20 de dezembro de 2013, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC-119 - Certificação; Operadores Regulares e Não-Regulares, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica e na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, resolve:

Art. 1º- Tornar público a Diretriz Procedimental denominada DGOAG 0010 – Tratamento de processos administrativos relacionados emissão de autorizações a operadores privados, que pode ser obtida nos endereços eletrônicos(<http://spo.anac.gov.br/goag/default.aspx?PageView=Shared&InitialTabId=Ribbon.WebPartPage&VisibilityContext=WSSWebPartPage>) e (<http://10.3.141.21/gnos/diretrizes-goag/>)

Art. 2º - Os procedimentos e orientações constantes da Diretriz Procedimental ora publicada entram em vigor na data de publicação desta Portaria.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS

2 - PORTARIA N° 1369, DE 2 DE JUNHO DE 2016.

Designa servidor como membro da *International Association of Chiefs of Police – IACP*.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, inciso II, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e considerando o que consta da Portaria nº 1320, de 25 de maio 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.11 S1 (Edição Suplementar) nº 21, de 30 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO GUERRANTE GUIMARÃES, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1648652, como membro da *International Association of Chiefs of Police – IACP*, para representação institucional internacional da ANAC, nos assuntos de aviação de Estado (Pública).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

3 - PORTARIA N° 1379, DE 2 DE JUNHO DE 2016.

Prorrogar o exercício das prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil (INSPAC).

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 006, de 20 de março de 2008 e no Programa Permanente de Capacitação (PPC), resolve:

Art. 1º Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias a validade da prerrogativa de Inspetor de

Aviação Civil - INSPAC dos Inspectores de Aviação Civil abaixo relacionados:

Número	Nome	Especialidade
A-1986	ADRIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA	OPS - Operações de Solo
A-1833	ALEXANDRE DERIVI ENDRES	OPS - Operações de Solo OPS – Operações de Voo PEL - Exame de Proficiência Técnica
A-1616	CARLOS AUGUSTO SANTANA FERNANDES	PEL - Instituições de Instrução OPS - Operações de Solo
A-1794	EDUARDO FRANCISCO XAVIER SALLES	PEL - Instituições de Instrução
A-1795	ELDER SOARES RODRIGUES	PEL - Instituições de Instrução
A-1846	FERNANDO COSSETTIN SAKIS	OPS - Operações de Solo OPS – Operações de Voo PEL - Exame de Proficiência Técnica
A-1015	IVONE NASCIMENTO SILVA CORREA	PEL – Certificação Médica
A-1800	IZABELA TISSOT ANTUNES SAMPAIO	PEL - Certificação médica
A-1851	JOAO GUILHERME MACHADO VIDAL	OPS - Operações de Solo OPS - Operações de Voo PEL – Exame de Proficiência Técnica
A-1804	LUIZ ROBERTO ALVES DA SILVA FILHO	PEL - Instituições de Instrução
A-1811	PAULO ANDRE HEGEDUS	PEL - Instituições de Instrução
A-1812	PAULO HENRIQUE IENGO NAKAMURA	PEL - Instituições de Instrução
A-1859	RAFAEL CORREA JANCZURA	OPS - Operações de Solo
A-1967	RAFAEL GASPARINI MOREIRA	PEL - Instituições de Instrução
A-1825	ROGER THIAGO DE LIMA	PEL - Instituições de Instrução
A-1635	SAVIO VALVIESSE DA MOTTA	PEL - Certificação médica
A-1865	SERGIO EDUARDO DE OLIVEIRA FARIA	OPS - Operações de Solo OPS - Operações de Voo PEL – Exame de Proficiência Técnica
A-1638	SILVIO PAIVA DE ABREU	PEL - Instituições de Instrução

Art.2º Ficam convalidados os atos praticados entre 1 de maio de 2016 e a data de publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

4 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR N° 61-004, Revisão H. (*)

Aprovada pela Portaria n° 1372, de 2 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2016, Seção 1, página 62.

(*) Anexo III ao BPS.

SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE

1 - PORTARIA N° 1363, DE 2 DE MAIO DE 2016.

Declara proficiência de Pessoal Técnico de AIR de acordo com a módulo de atuação.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 99 do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e considerando o Programa Específico de Capacitação AIR do Programa Permanente de Capacitação da ANAC, que orienta quanto à formação modular na trilha de aprendizagem Auditor e Servidor Designado para Fiscalização – Aeronavegabilidade, resolve:

Art. 1° Declarar proficiente o seguinte servidor, após conclusão de Capacitação em Serviço, conforme módulo de atuação e data de conclusão:

Credencial	Servidor	Proficiência em	A contar de
A-2273	EDUARDO DE MARCHI FURLAN	Auditoria em Empresa de Transporte Aéreo RBAC 135	31/03/2016

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1 - PORTARIA N° 1347, DE 1° DE JUNHO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1° Designar os servidores abaixo para atuarem como Responsáveis pelos atos de Conformidade dos Registros de Gestão das Unidades Gestoras 113214 / 20214 - Agência Nacional de Aviação Civil e 113215 / 20214 – Fundo Aeroviário/ANAC:

I - Titular: FRANCISCO VALTER PINHEIRO FILHO, matrícula SIAPE n° 1624649; e,

II - Substituta: PATRÍCIA TAMA COSTA SATO, matrícula SIAPE n° 2051691.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Fica revogada a Portaria n° 971, de 20 de abril 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.11, n° 16, de 22 de abril 2016.

LÉLIO TRIDA SENE

2 - PORTARIA N° 1348, DE 1° DE JUNHO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, resolve:

Art. 1° Designar os servidores abaixo para responderem como Fiscais pelo acompanhamento e fiscalização dos respectivos Termos de Cessão de Uso de Área Aeroportuárias, firmados com a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO, que tem por objeto a utilização de espaço, a utilização de Sistemas de Telecomunicações por Linhas Físicas (STLF) e o ressarcimento, das despesas com água, esgoto, energia elétrica, telecomunicações, gás, limpeza, manutenção de equipamentos, coleta e incineração de lixo, seguros contratados contra incêndios e outros.

NURAC		N° do TERMO	FISCAL	SERVIDOR	Matrícula SIAPE n°
Belém	BEL	06.2015.004.0001	Fiscal Titular	MARCELLO CRISTÓVÃO GUEDES VIRÍSSIMO	1580252
			Fiscal Substituto	ROSIVALDO DOMIGUES SÁ	189959
Campo Grande	CGR	06.2015.017.0001	Fiscal Titular	CARLOS ROBERTO BORGES GUEDES VIRÍSSIMO DE OLIVEIRA	1614714
			Fiscal Substituto	ÂNGELO MEGUMI DE OLIVEIRA	1586939
Congonhas	CGH	06.2015.024.0001	Fiscal Titular	DANIEL SIMÕES BRANCO	1649128
			Fiscal Substituto	RITA DE CÁSSIA D. LOBATO	753107
Cuiabá	CGB	06.2015.019.0001	Fiscal Titular	EUGENIO HODNIUK JUNIOR	1552358
			Fiscal Substituto	JORGE BERNARDO OLIVEIRA DA SILVA	1812896
Curitiba	CWB	06.2015.007.0001	Fiscal Titular	FRANCISCO JOSÉ PUPPI	1652087
			Fiscal Substituto	MARCELO VICENTE DE AZEVEDO	1744523
Florianópolis	FLN	06.2015.008.0001	Fiscal Titular	DENISE LISBOA BATISTA	208171
			Fiscal Substituto	HENRIQUE HELMS	1587030
Fortaleza	FOR	06.2015.010.0001	Fiscal Titular	ROBERTO SERGIO SOBREIRA LINARD	1342800
			Fiscal Substituto	JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA JUNIOR	1581725
Macaé	MEA	06.2015.064.0001	Fiscal Titular	JAILTON SOARES MENESES	1052473
			Fiscal Substituto	CÁTIA BORGES FRANCO BERNARDO	213520
Macapá	MCP	06.2015.031.0001	Fiscal Titular	AIRTON DA CONCEIÇÃO DUARTE	189650
			Fiscal Substituto	CARLOS ALBERTO BASTOS DE LIMA	190434

Manaus	MAO	06.2015.025.0001	Fiscal Titular	ALMIR CANTO DE CARVALHO	1581668
			Fiscal Substituto	ANDRÉ DEZIDERIO CHAVES	1630550
Porto Alegre	POA	06.2015.013.0003	Fiscal Titular	RINALDO BALDASSARI MEDEIROS	1817419
			Fiscal Substituto	RODRIGO EDUARDO ROSA	1817451
Porto Velho	PVH	06.2015.030.0001	Fiscal Titular	HELLY PEDRISCH ALVES DA SILVA	1581705
			Fiscal Substituto	ALMIR CANTO DE CARVALHO	1581668
Recife	REC	06.2015.014.0001	Fiscal Titular	FILIPE DE SOUZA ARAUJO	1574878
			Fiscal Substituto	CELSO JOSÉ LEÃO E SILVA	1649481
Salvador	SSA	06.2015.015.0001	Fiscal Titular	LUCIANO CESAR BRITO DE ALMEIDA	1587040
			Fiscal Substituto	ROGÉRIO ANSELMO DOS SANTOS	1586921
Santos Dumont	SDU	06.2015.062.0001	Fiscal Titular	JORGE ALENCAR FILGUEIRAS VIEGAS	2440447
			Fiscal Substituto	CARLA CAMPELLO PINANGÉ SOARES	3717518
Vitória	VIX	06.2015.023.0001	Fiscal Titular	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA BORGES LOPES	214159
			Fiscal Substituto	EUGENIO PACCELI AREIAS DO PRADO	1494160
Pampulha	PLU	06.2015.005.0001	Fiscal Titular	CHARLES GERMANO CHATTI FILHO	1648559
			Fiscal Substituto	GUILHERME ALVES MEIRA	1764445

Art. 2º Cabe ao Fiscal do Termo de Cessão de Uso de Área:

- I - conhecer a documentação relativa ao Termo e à Legislação pertinente;
- II - fiscalizar a execução dos serviços prestadas pela INFRAERO nos Postos de Serviços;
- III - incluir documentos produzidos no Histórico de Fiscalização do Termo;
- IV - receber a nota de Fatura;
- V - instruir o processo de pagamento;
- VI - atestar a Fatura e encaminhar o processo para pagamento;
- VII - comunicar ao SAF a inadimplência de documentação ou irregularidades;
- VIII - conhecer a sistemática de cálculo adotado pela INFRAERO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas a Portaria nº 700, de 31 de abril de 2016, publicada no BPS V.11, nº 13, de 1º de abril de 2016 e as Portarias nº 1169, 1170 e 1171 publicadas no BPS V.11, nº 19, de 13 de maio de 2016.

LÉLIO TRIDA SENE

3 - PORTARIA Nº 1374, DE 2 DE JUNHO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 31 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 30 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º Designar o servidor AMILSON MANOEL DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 205697, contato telefônico nº (21) 3501-5443, para responder como Gestor Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 6/ANAC/2015, firmado com a empresa JP SMART VENDING OPERADORA DE MAQUINAS AUTOMATICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.281.829/0001-96, que tem como objeto a prestação de serviço de fornecimento de café e bebidas quentes nas dependências da ANAC no Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Designar o servidor LUCAS DE SOUZA FRAGA, matrícula SIAPE nº 1815882, contato telefônico nº (21) 3501-5033, para responder como Gestor Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais da Titular.

Art. 3º As atribuições do Gestor de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666, de 19 de março de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, nº 12, de 20 de março de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 824/SAF, de 6 de abril de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.11 nº 14, de 8 de abril de 2016.

LÉLIO TRIDA SENE

4 - PORTARIA Nº 1375, DE 2 DE ABRIL DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 31 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 30 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º Designar o servidor AMILSON MANOEL DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 205697, contato telefônico nº (21) 3501-5443, para responder como Gestor Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 1/ANAC/2015, firmado com a empresa TMS PURIFICADORES E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.114.027/0001-80, que tem como objeto a prestação de serviços de locação de purificadores de água, compreendendo, além do

maquinário, todos os equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços nas dependências da ANAC no Rio de Janeiro.

Art. 2º Designar o servidor LUCAS DE SOUZA FRAGA, matrícula SIAPE nº 1815882, contato telefônico nº (21) 3501-5033, para responder como Gestor Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais da Titular.

Art. 3º As atribuições do Gestor de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666, de 19 de março de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, nº 12, de 20 de março de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 825/SAF, de 06 de abril de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.11 nº 14, de 08 de abril de 2016.

LÉLIO TRIDA SENE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1 - PORTARIA Nº 1299, DE 24 DE MAIO DE 2016 (*)

Aprova o Manual de Procedimentos
MPR/SGP-103-R00.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 99, inciso I, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00058.500006/2016-92, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos MPR/SGP-103-R00, intitulado "Ressarcimento do Plano de Saúde".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

(*) Anexo IV ao BPS.

2 - PORTARIA Nº 1310, DE 25 DE MAIO DE 2016 (*)

Aprova o Manual de Procedimentos
MPR/ANAC-108-R00.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, O SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E O GERENTE-GERAL DE AÇÃO FISCAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 99, inciso I, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, e considerando o que consta do processo n° 00058.500004/2016-01, resolvem:

Art. 1° Aprovar nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos MPR/ANAC-108-R00, intitulado "Manutenção de Dados de Terceirizados no SISRH".

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL
Superintendente de Gestão de Pessoas

CLÁUDIO BESCHIZZA IANELLI
Gerente-Geral de Ação Fiscal

LÉLIO TRIDA SENE
Superintendente de Administração e Finanças

GUSTAVO SANCHES
Superintendente de Tecnologia de Informação

(*) Anexo V ao BPS.

3 - PORTARIA N° 1313, DE 25 DE MAIO DE 2016. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos
MPR/SGP-304-R00.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 99, inciso I, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, e considerando o que consta do processo n° 00058.500008/2016-81, resolve:

Art. 1° Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos MPR/SGP-304-R00 - intitulado "Promoção de Qualidade de Vida no Trabalho".

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

(*) Anexo VI ao BPS.

4 - PORTARIA N° 1314, DE 25 DE MAIO DE 2016. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos
MPR/SGP-302-R01.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 99, inciso I, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00058.500007/2016-37, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos MPR/SGP-302-R01, intitulado "Movimentação Interna dos Servidores da ANAC".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

(*) Anexo VII ao BPS.

5 - PORTARIA Nº 1343, DE 1º DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre resultado final dos recursos da Avaliação de Desempenho Individual do sexto ciclo de avaliação.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - CAD, no uso das atribuições que lhe conferem a Instrução Normativa nº 73, de 03 de setembro de 2013, e a Portaria nº 50, de 12 de janeiro de 2016, e com base no processo nº 00058.048761/2016-52, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado final dos recursos da Avaliação de Desempenho Individual do sexto ciclo da Avaliação de Desempenho da ANAC:

Matrícula SIAPE	Resultado Final	Processo	Nota final
1812991	INDEFERIDO	00058.027787/2016-67	75,88
1348563	INDEFERIDO	00058.118840/2015-57	86,39
1580851	INDEFERIDO	00058.017883/2016-05	96,40
1815934	INDEFERIDO	00058.027784/2016-23	75,05
1762832	DEFERIDO PARCIALMENTE	00058.017880/2016-63	81,50
1586463	DEFERIDO PARCIALMENTE	00058.028186/2016-71	98,77

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HARLEM SOUZA LIMA

6 - PORTARIA Nº 1344, DE 1º DE JUNHO DE 2016. (*)

Dispõe sobre progressão e promoção para os servidores do quadro efetivo da ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso XIV, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.018630/2016-41, resolve:

Art. 1º Progredir e promover os servidores contidos no Anexo desta Portaria, ocupantes de cargos do Quadro Efetivo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, do seguinte modo:

- I - progredir da Classe A - Padrão I para a Classe A - Padrão II;
- II - progredir da Classe A - Padrão II para a Classe A - Padrão III;
- III - progredir da Classe B - Padrão I para a Classe B - Padrão II;
- IV - progredir da Classe B - Padrão II para a Classe B - Padrão III;
- V - progredir da Classe B - Padrão III para a Classe B - Padrão IV; e
- VI - promover da Classe A - Padrão V para a Classe B - Padrão I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL

(*) Anexo VIII ao BPS.

7 - PORTARIA Nº 1345, DE 1º DE ABRIL DE 2016.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.046175/2016-73, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor RODRIGO CAMARGO CASSIMIRO, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1624880, licença capacitação no período de 9 de junho a 6 de setembro de 2016, referente ao período aquisitivo de 2 de maio de 2008 a 1 de maio de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

8 - PORTARIA Nº 1346, DE 1º DE JUNHO DE 2016.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.032142/2016-46, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora NAARA CHAVANTE SOUZA, Técnica em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1550850, no período de 9 de junho a 6 de setembro de 2016, referente ao período aquisitivo de 9 de maio de 2008 a 11 de maio de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

9 - PORTARIA Nº 1382, DE 2 DE JUNHO DE 2016.

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, da Portaria nº 693, de 20 de março de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 93-C, inciso XXII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º Divulgar, na forma dos Anexos I a XIII desta Portaria, a relação de participantes dos eventos internos de capacitação abaixo relacionados:

- I - Sistema de Multas e Infrações - SMI 3.0 - INSPAC e Multiplicadores (Anexo I);
- II - Sistema de Multas e Infrações - SMI 3.0 - INSPAC e Multiplicadores (Anexo II);
- III - Sistema de Multas e Infrações - SMI 3.0 - INSPAC e Multiplicadores (Anexo III);
- IV - Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional – SGSO-PPSAC (Anexo IV);
- V - Seminário Técnico de Aeronavegabilidade – SAERTEC (Anexo V);
- VI - Curso Examinador Credenciado Piloto RBAC 135 (Anexo VI);
- VII - Palestra Projeto: Café com Segurança (Anexo VII);
- VIII - Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional para PSAC (Anexo VIII);
- IX - Inspeção de Rampa e Voo de Acompanhamento (Anexo IX);
- X - Curso Basic Aviation English for ANAC (Anexo X);
- XI - Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional para PSAC (Anexo XI);
- XII - Oficina de Risco da fauna e ruído em aeródromos (Anexo XII);
- XIII - Inspeção de Rampa e Voo de Acompanhamento (Anexo XIII);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANESSA DOS SANTOS JANUÁRIO MACHADO

(*) Anexo IX ao BPS.

10 - PORTARIA N° 1383, DE 2 DE JUNHO DE 2016.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria n° 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo n° 00065.054908/2016-54, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora RENATA MOTINHA NUNES, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE n° 2442740, licença capacitação no período de 13 de junho a 10 de setembro de 2016, referente ao período aquisitivo de 17 de dezembro de 2007 a 16 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

11 - PORTARIA N° 1384, DE 2 DE JUNHO DE 2016.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria n° 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo n° 00058.051230/2016-47, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora SIRLEIDE AIRES TAVARES, Analista Administrativo, matrícula SIAPE n° 1579592, licença capacitação no período de 6 de julho a 3 de outubro de 2016, referente ao período aquisitivo de 6 de setembro de 2007 a 5 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

12 - PORTARIA N° 1385, DE 2 DE JUNHO DE 2016.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria n° 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo n° 00065.037401/2016-36, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA, Técnico em Regulação de

Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1762062, licença capacitação nos períodos de 13 de junho a 12 de julho de 2016, de 26 de outubro a 24 de novembro de 2016 e de 2 a 31 de janeiro de 2017, referente ao período aquisitivo de 5 de fevereiro de 2010 a 4 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

13 - RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1100/SGP, de 6º de maio de 2016, publicada no BPS V.11 Nº 18, de 6 de maio de 2016, retificar o Anexo XVI (*Anexo XIII ao BPS) em relação a seguinte carga horária:

Nome do Evento	Período de realização	Local de realização	Carga horária
Examinador Credenciado - Curso inicial para Despachantes Operacionais de Voo	11 a 14 de abril de 2016	São Paulo - SP	32 (trinta e duas) horas

14 - RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 787/SGP, de 1º de abril de 2016, publicada no BPS V.11 Nº 13, de 1º de abril de 2016, retificar o Anexo X (*Anexo IV ao BPS) para incluir a seguinte participante:

Nome do Participante	Matrícula SIAPE	Nome do Evento	Período de realização	Local de realização	Carga horária
EDUARDO PIEMONTE RIBEIRO	Não Aplicável	Treinamento Inicial para Profissionais Credenciados em Fabricação - PCF	29 de fevereiro a 04 de março de 2016	São José dos Campos - SP	22 (vinte e duas) horas

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica